



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 023 / 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no us de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 7º da Lei /municipal nº 1.377, de 19 de dezembro de 2003, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO: Wera Márcia Gagheggi Madeira
SAÚDE: Gisele Marchiori
SERVIÇO SOCIAL: Patrícia Capodifoglio Landgraf
CULTURA: Giovana Sacchi Murer

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Carla Zanichelli Mudinutti
Rosana Aparecida Silva
André Secundo de Azevedo
Dulcineia Cristina Martins Felipe

Artigo 2º - Na conformidade do artigo 10º, da Lei nº 1.377/2003, o Conselho se fará representar:

Presidente: Carla Zanichelli Mudinutti
Vice-Presidente: Giovana Sacchi Murer
Secretária: Rosana Aparecida Silva

Artigo 3º - Pelos relevantes serviços prestados, o município de Santa Cruz da Conceição agradece os Conselheiros que ora se retiram.

Artigo 4º - O mandato do Conselho ora constituído será encerrado em 26 de fevereiro de 2015.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ceme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

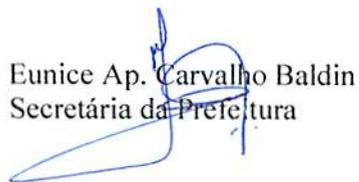
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 27 de fevereiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura